



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 10 DE MAIO DE 2005 - TERÇA-FEIRA

Nº 3.633

**LEI Nº 8.318,
DE 20 DE ABRIL DE 2.005.**

Revoga a Lei nº 8.237, de 30 de dezembro de 2003, que autoriza permuta de áreas públicas localizadas no Setor Gentil Meirelles e no Residencial Fonte Nova.

A Câmara Municipal de Goiânia Aprova e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a **Lei 8.237**, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de abril de 2005.

**Cláudio Meirelles
PRESIDENTE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008
DE 27 DE ABRIL DE 2.005**

Concede o título Honorífico de cidadania Goianiense ao Pastor Silas Malafaia

A Câmara Municipal de Goiânia, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de cidadania Goianiense ao PASTOR SILAS MALAFAIA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2005.

**Cláudio Meirelles
PRESIDENTE**

**DECRETO Nº 1160,
DE 05 DE ABRIL DE 2005.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.613.784-5/2005, RESOLVE manter à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, o servidor **MARCOS DE SOUZA MARTINS, matrícula n.º 4596**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Izídio Alves, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **com ônus para a origem, durante o exercício de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1670,
DE 02 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ROBERTO BARBOSA DE FARIA** (matrícula n° 490113-01), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 05 de maio de 2005, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto n° 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 37,50** (trinta e sete reais e cinquenta centavos), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1687,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **WERNER VON BRAUN DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, e *nomeá-lo* para exercer o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1688,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **BERNARDO PAULO NETO** do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do CIAMS Jardim América, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 20 de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1689,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar LAURO ALESSANDRO QUEIROZ SANTANA (matrícula n° 586510-1)**, do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Distrito Sanitário da Região Sudoeste, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 25 de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1690,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOANA ALVES DO REGO (matrícula n° 450472-1)**, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica em Municipalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 1° de maio de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1691,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar CHARLES GOMES SOLIZ** do cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Unidade Sanitária do Centro de Referência em Diagnóstico e Terapêutica - Instituto da Criança, símbolo DAS-2, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 20 de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1692,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LUIZ HENRIQUE DE LIMA** (matrícula n.º 86703-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Insumos Básicos e Medicamentos, símbolo DAI-5, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar* **LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR** (matrícula n.º 440116-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de maio de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1693,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ELI REGINA JULIANO ANTONIAZZI** (matrícula n.º 89265-1), da função de Chefe do Setor de Estatística, símbolo DAI-3, da Divisão de Doenças Transmissíveis, do Departamento de Epidemiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, e *designar* **FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA** (matrícula n.º 458481-1), para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 11 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1694,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar GEOVÂNIA RIBEIRO BORGES** (matrícula n.º 5320-1), da função de confiança de Secretária Executiva, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e *designar* **JOANADARK BORGES** (matrícula n.º 91316), para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 05 de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1695,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 6º, § 2º, da Lei Municipal n.º 6.966, de 12 de junho de 1991, **RESOLVE convocar** a Assembléia Geral das Entidades Não Governamentais de Defesa e de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, com sede no Município de Goiânia, que escolherá os seus representantes que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período 2005/2007, ficando designada a Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **ELEUSA BATISTA DE MELO LIMA**, para coordenar a realização da referida assembléia.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1696,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear WALDIR SOUTO DE SOUZA** (matrícula n.º 192970-3), para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 25 de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1697,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FABRÍCIO RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 1º de março de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1698,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear FÁBIO DA SILVA GOMES** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Planejamento, símbolo DAS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, **a partir de 1° de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1699,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ODILON ALVARENGA CARNEIRO (matrícula nº 81469-1)**, para exercer o cargo, em comissão de Assessor Técnico em Fiscalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEM, **a partir de 1° de janeiro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1700,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 1.526, de 18 de abril de 2005**, que *nomeou* **MARIA DÉIA VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica em Municipalização, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1701,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n° 1.286, de 12 de abril de 2005**, na parte que *nomeou* **ENOCK PINHEIRO DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor Técnico de Distrito Sanitário da Região Meia Ponte, símbolo DAS-2, do Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1702,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n.º 828, de 28 de fevereiro de 2005**, que manteve a servidora **MARIA MAZARELO SIQUEIRA DE SOUSA (matrícula n.º 215708-1)**, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Governo do Estado de Goiás.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1703,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n° 2.639.381-7/2005, **RESOLVE** colocar a servidora **MARIA FRANCISCA DE SOUZA MORAIS (matrícula n° 76651)**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, à disposição da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e **sem ônus para a origem, durante o período de 1° de maio a 31 de dezembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1704,
DE 05 DE MAIO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa n° 0046/2005, da SMARH, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.° 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* a servidora **SHIRLEY AFONSO FABIANO PROFETA (matrícula n.° 486230-1)**, Funcionário Administrativo Educacional III, Grau F03, Padrão "BAS", da Secretaria Municipal de Educação para a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, **a partir de 18 de abril de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PROCESSO N°: 25504364/2004

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO N° 085/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, autorizar a realização da presente despesa no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**, para aquisição de vales transporte destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, para o exercício de 2005, diretamente do **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Passageiros de Goiânia - SETRANSP.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças, para a emissão da Nota de Empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Auditoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de abril de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 26390419/2005

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Assuntos não Classificados

DESPACHO N° 091/2005 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** retificar o anexo ao Despacho n° 055/2005, de 22 de março de 2005, que trata da contratação de profissionais de saúde, para trabalharem no combate e prevenção de surtos endêmicos, na parte relativa ao nome de **Ireni Mariana de Jesus Tavares**, para considerar como sendo **IRANI MARIANA DE JESUS TAVARES**, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 25949919/2005

INTERESSADO: Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO N° 092/2005 - À vista do inteiro teor dos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de Convênio entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência do Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente, e o **HOSPITAL ESPÍRITA EURÍPEDES BARSANULFO - CASA DE EURÍPEDES**, no valor estimado de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), objetivando a cooperação financeira para reforma da entidade e implantação do Projeto "*Instituto das Artes*", conforme descrito no Processo n° 2.594.991-9/2005.

Encaminhem-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 25857551/2005

INTERESSADO: Centro de Trabalho Comunitário

ASSUNTO: Convênio

DESPACHO N° 093/2005 - À vista do inteiro teor dos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de convênio entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência do Fundo Municipal de Apoio à Criança e ao Adolescente, e o **CENTRO DE TRABALHO COMUNITÁRIO - CTC**, no valor global de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), objetivando a articulação de recursos financeiros para a realização do "*Projeto Criança, Adolescente e Idoso em Busca de Qualidade de Vida*", por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da liberação dos recursos, conforme descrito no Processo n° 2.585.755-1/2005.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de maio de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA N° 0008/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Incentivo à Cultura n° 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei n° 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto n° 973, de 01 de abril de 2003.

RESOLVE:

Nomear os membros da Comissão de Projetos Culturais - CPC, para o mandato de um ano, conforme art. 6º, § 2º do Decreto, a partir de 01 de maio de 2005, com término em 30 de abril de 2006, a saber:

01. ÁREA - LITERATURA

Titular - Edival Lourenço de Oliveira

Suplente - Fausto Rodrigues do Valle

02. ÁREA - CINEMA, ÁUDIO E VÍDEO

Titular - Antônio Segatti Filho

Suplente - Sandro de Oliveira

03. ÁREA - ARTES PLÁSTICAS

Titular - Antônio Rodrigues da Matta Neto

Suplente - Deolinda Conceição Taveira Moreira

04. ÁREA - ARTES CÊNICAS

Titular - Bruno Quirino Peixoto

Suplente - Norval Raimundo Barbosa

05. ÁREA - MÚSICA

Titular - Andréa Luisa Teixeira

Suplente - Joaquim Tomaz Jayme

06. ÁREA - CULTURA

Titular - Jorge Veiga de Souza Leal

Suplente - Elza das Dores Nogueira Honorato

Titular - Doracino Naves dos Santos

Suplente - Márcia Ferreira

Titular - Wilson Ribeiro da Costa

Suplente - Marcilene Dornelas da Cruz

07. ÁREA - FINANÇAS

Titular - Oséias Pacheco de Sousa

Suplente - Abel Araújo Filho

Titular - Sandoval Eterno de Souza Lopes

Suplente - Joás Araújo Abrantes

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 03 de maio de 2005.

Kleber Adorno
Secretário

PORTARIA N° 0009/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Incentivo à Cultura n° 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei n° 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto n° 973, de 01 de abril de 2003.

RESOLVE:

Nomear a servidora **Marília Guimarães Ribeiro de Castro**, como Coordenadora do Escritório de Projetos, seção responsável direta para desenvolver as ações que se relacionam com a **Lei Municipal de Incentivo à Cultura** e o **Fundo de Apoio à Cultura - FAC**.

Fica também a referida servidora designada para prestar assistência técnica, em nome do Secretário, à Comissão de Projetos Culturais - CPC.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, em Goiânia, aos 03 de maio de 2005.

Kleber Adorno
Secretário

FUMDEC

PROCESSO: **26411904/2005**

INTERESSADO: **Departamento Administrativo**

ASSUNTO: **COMPRA SEM LICITAÇÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO N.º 10/2005 - À vista do inteiro teor destes autos, e face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994, considerando que a empresa é a Única que fornece sit-pass é inexigível o **procedimento licitatório** da presente despesa no valor estimativo de R\$ 9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais), para aquisição de 6.390 (seis mil trezentos e noventa viagens) de vales transportes, para os prestadores de serviço do Benefício de Prestação Contínua / BPC, que terá uma duração de 45 dias, para realização da quarta etapa do BPC, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, aos 06 dias do mês de maio de 2005.

Laydes Seabra Guimarães e Souza
Presidenta da FUMDEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2005

1. DATA: Goiânia, 08 de março de 2005.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.

3. OBJETO: O objeto deste Contrato é a execução no Município de Goiânia, sob o regime de execução direta de empreitada por preço unitário, dos serviços de conservação da malha pavimentada, recapeamento e lama asfáltica; manutenção e limpeza de galerias de águas pluviais e conservação de vias não pavimentadas.

4. VALOR: Estima-se em **R\$ 19.987.857,58 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)** o valor global do presente Contrato.

5. PRAZO: O prazo é de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura deste Contrato.

6. PROCESSO N°: 25844963/2005

EXTRATO DO CONTRATO N° 023/2005

1. DATA: 02 de maio de 2005.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a empresa JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.

3. OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e operação do sistema de ar condicionado, sistema de incêndio e circuito fechado de televisão, instalados nos Blocos “E” e “F” do Centro Administrativo Municipal.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2005 e término em 31 de dezembro de 2005, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes.

5. VALOR: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).

6. PROCESSO N°: 26113296/2005.

COMOB

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e a CIFRAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Signatários: Arqt.º Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato n.º 003/2005, Carta Convite 001/2005;

Fundamento Legal: processo n.º 24357678 de 04/05/2004, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na individualização dos hidrômetros no Residencial Botafogo IV, Quadra 36-B, Blocos: Copaíba, Ipê, Aroeira, Jacarandá, Jatobá, Angico e Buriti, localizado na Alameda Botafogo, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, nos termos da Carta Convite n.º 001/05 e das propostas apresentadas que passam a constituir partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos.

Valor do Contrato: R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

Dotação Orçamentária: 2005.1801.16.382.0021.1257.339003900.00

Prazo do Contrato: 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura: 27/04/2005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA**

NOTIFICAÇÃO 001/2005-DPRI

Nos termos da Legislação Vigente, notificamos os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, para informá-los que seu pedido foi **DEFERIDO**:

PROC : 25798449/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: ABRAO E DOEHLER LTDA
I.C. : 304.035.0235.000-7
ENDEREÇO: RUA T-65, QD. S24, LT. 05, SETOR BELA VISTA

PROC: 25830644/05-REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: CABRAL EMPREENDIMENTOS
I.C. : 203.080.0184.000-3
ENDEREÇO: RUA 54, QD. B19, LT. 26/28, JARDIM GOIÁS

PROC: 25785789/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: JERONIMO NUNES REZENDE
I.C.: 417.002.0081.000-5
ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO, QD. 03, LT. 15, BAIRRO SÃO FRANCISCO

PROC: 25774248/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: WAGNER DE PAULA SOARES E OUTRAS
I.C.: 106.072.0064.000-4
ENDEREÇO: RUA J 80, QD. 155A, LT. 17, SETOR JAÓ

PROC: 25787510/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: BENEDITO JOSE PEREIRA
I.C.: 106.077.0206.000-1
ENDEREÇO: RUA J59, QD. 136, LT. 19, SETOR JAÓ

PROC: 25843908/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: VERA CLAUDIA PONTES
I.C.: 375.026.0405.000-1
ENDEREÇO: RUA MADRI 35, QD. 26, LT. 27, JARDIM MADRI

PROC: 25819268/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: CONSTRUTORA MOREIRA ORTENCE LTDA
I.C.: 405.041.0141.000-6
ENDEREÇO: RUA P16, QD. P64, LT. 1E, SETOR DOS FUNCIONÁRIOS

PROC: 25809602/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: RODRIGO ARANTES CARNEIRO
I.C.: 130.061.0345.000-1
ENDEREÇO: RUA DOS BABACUS, QD. QR-26A, LT. 05, SIT. DE REC. MAN. B. SAYAO

PROC : 25733509/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: VALERIA NAME RIBEIRO DE MORAES
I.C.: 232.050.0305.000-7
ENDEREÇO: RUA LUPUS, QD. F1, LT. 03, LOT. ALPHAVILLE FLAMBOYANT

PROC: 25845757/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: EDGAR BERQUO PELEJA
I.C.: 130.060.0415.000-4
ENDEREÇO: RUA DOS JABORANDIS, QD. QR-19 A, LT. 05B, SIT. DE REC. MAN. B. SAYAO

PROC: 25742770/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: ESCOL ENGENHARIA DE SOLOS E CONSTRUÇÕES LTDA
I.C.: 106.037.0207.000-1
ENDEREÇO: RUA J71, QD. 127, LT. 9/10, SETOR JAÓ

PROC: 25827252/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: CONCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
I.C.: 303.123.0310.000-4
ENDEREÇO: RUA T-27, QD. 24, LT. 3/5, SETOR BUENO

PROC: 25806921/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: RENATO RODRIGUES DA CUNHA FILHO
I.C.: 203.035.0260.000-0
ENDEREÇO: RUA 14, QD. C17, LT. 11E, JARDIM GOIÁS

PROC: 25783301/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: ANISIO BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR
I.C.: 106.022.0199.000-7
ENDEREÇO: RUA J-72, QD. 123, LT. 04, SETOR JAÓ

PROC: 25751205/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: JORGE SILVEIRA E SIQUEIRA LTDA
I.C.: 306.013.0304.000-3
ENDEREÇO: RUA C-179, QD. 453, LT. 01/05, BAIRRO JARDIM AMÉRICA

PROC: 25865707/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: CONENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
I.C.: 202.065.0137.000-6
ENDEREÇO: RUA 1035, QD. 78, LT. 06E, SETOR PEDRO LUDOVICO

PROC: 25747143/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: SAMOEL CESAR DA CRUZ E ESPOSA
I.C.: 375.016.0271.000-8
ENDEREÇO: RUA MADRI 20, QD. 16, LT. 01, JARDIM MADRI

PROC: 25936281/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: RONALDO FERNANDES ALVES
I.C.: 232.024.0297.000-5
ENDEREÇO: RUA CARINA, QD. H1, LT. 01, LOT. ALPHAVILLE FLAMBOYANT

PROC: 25719123/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: URBANO FERREIRA BERQUO E OUTRA
I.C.: 223.005.0084.000-2
ENDEREÇO: RUA A15, QD. 5A, LT. 15, JARDIM ATENAS

PROC: 25773667/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: MARIA LUIZA MOURA OLIVEIRA
I.C.: 107.053.0403.000-5
ENDEREÇO: AV. DAS INDUSTRIAS, QD. 151, LT. 47, BAIRRO SANTA GENOVEVA

PROC: 25742109/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: RICARDO GOUVEIA BERTONI
I.C.: 223.026.0187.000-2
ENDEREÇO: RUA A34, QD. 26-A, LT. 6, JARDIM ATENAS

PROC: 25776631/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: CARLOS CESAR PEREIRA SOUZA
I.C.: 125.050.0414.000-1
ENDEREÇO: RUA CARNAUBA, QD. 28, LT. 15, LOT. GOIÂNIA 2

PROC: 25789105/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: SERCA CONSTRUTORA LTDA
I.C.: 303.101.0479.000-7
ENDEREÇO: RUA T-49, QD. 50, LT. 12/15A, N°740, SETOR BUENO

PROC: 25866908/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: GUSTAVO DA SILVA PEREIRA
I.C.: 130.062.0647.000-0
ENDEREÇO: RUA DOS JENIPAPOS, QD. QR38B, LT. 10, SIT. DE REC. MANS. B. SYAO

PROC: 25791797/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: HENRIQUE ANDRE RODOVALHO PEREIRA
I.C.: 130.061.1021.000-8
ENDEREÇO: RUA DAS GAMELEIRAS, QD. QR-26B, LT. 29, SIT. DE REC. MAN. B. SAYAO

PROC: 25800486/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: FLAVIO DOMINGOS FELDHAUS JUNIOR
I.C.: 130.072.0123.000-8
ENDEREÇO: AL. DAS CARAIBAS, QD. QR-10, LT. 07, SIT. DE REC. MAN. B. SAYAO

PROC: 25789211/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: SERCA CONSTRUTORA LTDA
I.C.: 205.036.0324.000-4
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, QD. 06, LT. 15/17, BAIRRO ALTO DA GLORIA

PROC: 25759427/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: GPL ENGENHARIA LTDA E OUTRAS
I.C.: 203.079.0353.000-0
ENDEREÇO: RUA 54, QD. B18, LT. 14/19, JARDIM GOIÁS

PROC: 25689691/04- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: LUIZ DE PAULA SILVEIRA JUNIOR
I.C.: 130.061.0165.000-3
ENDEREÇO: RUA DOS BABACUS, QD. QR-26A, LT.15, SIT. DE REC. MAN. B. SAYAO

PROC: 25791851/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: GUILHERME ARAGAO DE MENEZES
I.C.: 222.010.0424.000-5
ENDEREÇO: RUA B17, QD. 10B, LT. 17, JARDIM PARIS

PROC : 25801059/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA
I.C.: 203.111.0331.000-0
ENDEREÇO: RUA 55, QD. B-07, LT. 11/12, JARDIM GOIÁS

PROC: 25791720/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: PAULO RONALDO JUBE RIBEIRO
I.C.: 222.010.0444.000-4
ENDEREÇO: RUA B-17, QD. 10B, LT. 18, JARDIM PARIS

PROC: 23855747/04- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: CESAR BARBOSA DA CRUZ
I.C.: 106.018.0423.000-0
ENDEREÇO: AL. MARACANA, QD. 119, LT. 20, SETOR JAÓ

PROC: 25843801/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: MARIA EMILIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
I.C.: 202.045.0161.000-4
ENDEREÇO: RUA 1057, QD. 131, LT. 05, SETOR PEDRO LUDOVICO

PROC: 25805933/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: VICTOR RACY ABDALLA
I.C.: 365.002.0015.000-6
ENDEREÇO: RUA GV2, QD. 02, LT. 07, RES. GRANVILLE

PROC: 25746031/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: CLAUDIO PEREIRA TELLES
I.C.: 229.018.0029.000-8
ENDEREÇO: RUA SB3, QD. 18, LT. 06, LOT. PORTAL DO SOL I

PROC: 25819021- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: CONSTRUTORA MOREIRA ORTENCE LTDA
I.C.: 340.047.0500.000-4
ENDEREÇO: AV. NAPOLI, QD. 02, LT. ÁREA, RES. ELDORADO

PROC: 25763670/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: ATHOS RIOS JUNIOR
I.C.: 232.033.0047.000-4
ENDEREÇO: RUA CORONA, QD. M1, LT. 10, LOT. ALPHAVILLE FLAMBOYANT

PROC: 25466730/04- INCLUSÃO
NOME: RESID. PETROPOLIS
I.C.: 418.125.0070.000-0 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: RUA DAS BANDEIRAS, QD. 01, LT. 01, RES. PETROPOLIS

PROC: 25965752/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: FRANCISCO DE ASSIS SILVA
I.C.: 229.008.0017.000-6
ENDEREÇO: RUA SB1, QD. 08, LT. 01, LOT. PORTAL DO SOL I

PROC: 25817885/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: ANTOINETTE GEMUS DE ALMEIDA MANSO
I.C.: 232.081.0341.000-0
ENDEREÇO: RUA MONJOLA, QD. B3, LT. 04, LOT. ALPHAVILLE FLAMBOYANT

PROC: 25860241/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: GERALDO APARECIDO DE CARVALHO
I.C.: 130.023.0484.000-7
ENDEREÇO: RUA DOS TINGUIS, QD. QR29B, LT. 10, SIT. DE REC. MAN. B. SAYAO

PROC: 25860128/05-REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: TECNOGUARDA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
I.C.: 130.021.0592.000-0
ENDEREÇO: AL. DAS SIBIPIRUNAS, QD. R15, LT. 03, SIT. DE REC. MAN. B. SAYAO

PROC: 25887999/05- REVISAO DA AREA DO TERRENO
NOME: CLAISSON BRAZ ARAUJO
I.C.: 320.027.0124.000-0
ENDEREÇO: RUA SEVILHA, QD. 37, LT. 26, JARDIM EUROPA

PROC: 25806883/05- REVISAO DA AREA DO TERRENO
NOME: FELIX MARTINS SILVA
I.C.: 206.027.2200.000-1
ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, QD. CH405, LT. 23, JARDIM NOVO MUNDO

PROC: 23257742/03- CANCELAMENTO OU EXCLUSÃO DE DEBITO
NOME: ASSOCIACAO DE MORADORES
I.C.: 468.201.0050.000-2 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: RUA ROSICLER, QD. 20, LT. 201, SETOR MORADA DO SOL

PROC: 26025851/05-REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: FGR CONSTRUTORA S/A
I.C.: 222.033.0502.000-3
ENDEREÇO: RUA DIOGENES DOLIVAL SAMPAIO, QD. ÁREA, LT. ÁREA, GLEBA 1D QH.B, FAZ. SANTA CRUZ

PROC: 26025770/05- REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: FGR CONSTRUTORA S/A
I.C.: 222.032.0502.000-6
ENDEREÇO: RUA DIOGENES DOLIVAL SAMPAIO, QD. ÁREA, LT. ÁREA, GLEBA 1D QH.A, FAZ. SANTA CRUZ

PROC: 21670782/03- INCLUSÃO
NOME: CADASTRO IMOBILIÁRIO
I.C.: 470.230.0010.000-3 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: RUA J, QD. 237, LT. 01, SETOR PARQUE TREMENDÃO

PROC: 23079500/03- BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS
NOME: CESAR VICENTE MOSCATELLI
I.C.: 410.084.0110.000-5
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, QD. 03, LT. 20, SETOR URIAS MAGALHAES

PROC: 25884710/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: MASSASHI KOCHIMIZU
I.C.: 130.074.0451.000-6
ENDEREÇO: AL. DAS CARAIBAS, QD. QR20, LT. 01, SIT. DE REC. MAN. B. SAYAO

PROC: 21935590/03- REVISÃO
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
I.C.: 363.021.0007.000-9 E DEMAIS INSCRIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO
ENDEREÇO: RUA ELO 21, QD. 21, LT. 23, PARQUE ELDORADO OESTE

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA - DPRI, aos 03 dias do mês de Maio de 2005.

**Edgar Canseco Almanza
-DIRETOR-**

NOTIFICAÇÃO 002/2005-DPRI

Notificamos os proprietários dos imóveis de Inscrições Cadastrais abaixo relacionadas, o **INDEFERIMENTO** do pleito:

PROC: 25717911/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: MARCELO ALVES PINTO
I.C.: 468.079.0134.000-0
ENDEREÇO: RUA MATUTINA, QD. 7/19, LT. 11, SETOR MORADA DO SOL

PROC: 25786335/05- REVISÃO DO VALOR VENAL
NOME: RICARDO CANTA CLARO MARQUES ROSA
I.C.: 421.032.0112.000-8
ENDEREÇO: AV. ANHANGUERA, QD. 30, LT. 05, BAIRRO IPIRANGA

PROC: 25869796/05- REVISÃO
NOME: ROGERIO SOUZA FERNANDES
I.C.: 364.003.0064.000-6
ENDEREÇO: RUA R10, QD. 03, LT. 21, SETOR SOLAR SANTA RITA

PROC: 25782208/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: VAIR JOSE DE BARROS
I.C.: 420.093.0265.000-1
ENDEREÇO: AV. BOLOGNA, QD. 01, LT. 22, VI CRISTINA

PROC: 25809424/05- REVISÃO DE ALÍQUOTA
NOME: AUREA DE FATIMA MARQUES
I.C.: 223.019.0144.000-3
ENDEREÇO: RUA A28, QD. 19A, LT. 17, JARDIM ATENAS

PROC: 25762606/05- REVISÃO
NOME: ADALTO SILVA DE SOUSA
I.C.: 332.174.0181.000-0
ENDEREÇO: RUA F36, QD. 175, LT. 16, LOT. FAICALVILLE

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 03 dias do mês de Maio de 2005.

**Edgar Canseco Almanza
-DIRETOR-**

NOTIFICAÇÃO 003/2005-DPRI

Notificamos os proprietários relacionados abaixo, a comparecer no Departamento de Receitas Imobiliárias, sito na Av. Independência com 6ª Avenida, nº520, Vila Nova, munidos da original da Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Município de Aparecida de Goiânia e Certidão de Registro de Imóveis atualizada, de seus respectivos imóveis:

PROC: 26237637/05- BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS
NOME: ZENALDO CANDIDO DA SILVA
I.C.: 360.285.0152.000-2
ENDEREÇO: RUA 49, QD.76, LT. 03, COD. DAS ESMERALDAS

PROC: 26234514/05- BAIXA DEFINITIVA DE DEBITOS
NOME: ADAIR VAZ DOS SANTOS
I.C.: 360.186.0433.000-1
ENDEREÇO : RUA PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, QD. 13, LT. 01, JARDIM ITAIPU

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 03 dias do mês de Maio de 2005.

**Edgar Canseco Almanza
-DIRETOR-**

NOTIFICAÇÃO 004/2005-DPRI

Notificamos a proprietária relacionada abaixo, a comparecer no Departamento de Recitas Imobiliárias, na Av. Independência c/ 6ª avenida, nº520, Vila Nova, para anexar ao processo nº256.4014-4 cópia autenticada da Escritura Pública de Compra e Venda do respectivo imóvel:

PROC: 25640144/04- RESTITUIÇÃO
NOME: MARIA DE FATIMA DE ESTOLANO DE OLIVEIRA
I.C.: 409.063.0314.000-1
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MARIO CAIADO, QD. 03, LT. 17, SETOR CRIMEIALESTE

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA IMOBILIÁRIA – DPRI, aos 03 dias do mês de Maio de 2005.

**Edgar Canseco Almanza
- DIRETOR -**

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2005

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto n° 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N° 050/05, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de conformidade com as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: contratação de empresa para confecção de uniformes para os servidores operacionais e encarregados de turma da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, conforme processo n° 26198305/05.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado n° 999, Park Lozzandes, Paço Municipal (Pilotis), nesta Capital, **dia 31 de maio de 2005, com início às 15 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 30/05/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM - Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 09 de maio de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2005

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto n° 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 024/05, a saber:

EMPRESAS VENCEDORAS

TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
ITEM: 01

CENTRO OESTE ADM. E SERVIÇOS LTDA.
ITEM: 02

Goiânia, 10 de maio de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2005

(TIPO MENOR POR ITEM)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto n° 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, a HABILITAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, processo n° 25880960/2005 de conformidade com as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS VENCEDORAS

HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

ITENS: 01, 03, 07, 08, 10, 15 e 28

CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARMACÊUTICOS LTDA

ITENS: 02, 04, 05, 06, 12, 13, 14, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 29

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA

ITEM: 20

MILÊNIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITENS: 09, 11, 16, 17 e 22

Goiânia, 09 de maio de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira
